



Valide aqui este documento

Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
25.884.-

ficha  
1.-

São Paulo, 10 de janeiro de 19 79

Um prédio residencial com dois pavimentos para uma habitação, com 180,70m<sup>2</sup>, de área construída, situada à rua Epaminondas Mello do Amaral, s/nº (nº 710 não oficial) e seu respectivo terreno, com a área de 191,40m<sup>2</sup>, constituido por parte dos lotes 31, 32 e 33 da gleba nº I do Sítio Mandaquí, bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 7,30m de frente; da frente aos fundos, do lado do direito de quem da rua olha para o imóvel, mede em linha perpendicular à da frente, formando um ângulo de 82º, 24,50m e no ponto onde atinge a linha dos fundos, forma um ângulo de 110º; do lado esquerdo mede 26,20m e nos fundos mede 7,80m confrontando do lado direito com o prédio da rua Epaminondas Mello do Amaral, s/nº (nº 700 não oficial) pelo lado esquerdo com o prédio da rua Epaminondas Mello do Amaral, s/nº (nº 720 não oficial) ambos de propriedade de Benjamin Suarez Silva, e nos fundos com o prédio da rua Dr. Joaquim D'Aquino Fonseca nº 154, - inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº - - 076.109.0090-7

PROPRIETÁRIO: BENJAMIN SUAREZ SILVA, espanhol, solteiro, maior, pedreiro, CIRG nº 1.449.336-SP e CIC nº 028.037.638-34, residente e domiciliado nesta capital, à rua Sampaio Leite nº 20, Imirim.

TÍTULO ANTERIOR: R.4/2.589 e R.1/M. 13.838 deste Registro.

O Escrevente: Maria Jordânia P. de Barros  
A Escrevente Autorizada: Rosina Paula

Sempre

Av. 1/25.884 Conforme se verifica da petição de 17 de janeiro de 1.979, foi expedido o Certificado de Quitação do (continua no verso)

ns.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

matrícula	ficha
25.884	1.-
	verso

TAPAS sob nº 081.088, em data de 15 de janeiro de 1.979, para fins de alienação do prédio situado à Rua Epaminondas -- Mello do Amaral, s/nº (nº 710 não oficial), com a área construída de 180,70 m<sup>2</sup>. São Paulo, 18 de janeiro de 1.979. O-  
 Escrevente: Augusto Pizarro Cab A Escrevente Autorizada: Helia Paiva Sampaio :-

R.2/25.884 Por escritura de venda e compra de 5 de maio de 1980, de notas do 21º Tabelião local, (lvº 895-EBP, fls. 268), o proprietário, BENJAMIN SUAREZ SILVA, espanhol, solteiro, maior, CIRG nº 1.449.336-SP, CIC nº 028.037.638-34, - residente e domiciliado nesta Capital, à rua Sampaio Leite, nº 20, Imirim, Casa Verde, transmitiu a ALCIDES ANDRADE, brasileiro, industrial, CIRG nº 11.185.383-SP, CIC nº ..... 062.278.804-34, casado pelo regime da comunhão parcial de - bens, na vigência da lei 6.515/77, com Julieta Maria Soares Andrade, (brasileira, CIRG nº 11.380.137-SP), residente e do miciliado nesta Capital, à rua Epaminondas Mello do Amaral, nº 710, Casa Verde, pelo valor de CR\$ 800.000,00, o imóvel - matriculado. São Paulo, 07 de maio de 1980. O Escrevente:- Paulo Caspary . A Escrevente Autorizada:- Paulo Caspary .

Av.3/ 25.884 Conforme se verifica do instrumen- to particular adiante mencionado e do aviso recibo municip- al nº 150.736/80, o imóvel matriculado acha-se presente- mente inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.109.0095-8. São Paulo, 29 de outubro/ de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros O -- Escrevente Autorizado: Glennan R. Reis .

R.L.T. /cyym (continua na ficha 2) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y



Valide aqui este documento



Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula cont. 25.884

ficha 2

São Paulo, 29 de outubro de 1980

Av.4/ 25.884 Conforme se verifica do instrumento / particular adiante mencionado e do aviso recibo municipal/ nº 150.736/80, o prédio existente no terreno matriculado / recebeu oficialmente o nº 710, da Rua Epaminondas Melo do Amaral. São Paulo, 29 de outubro de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros O Escrevente Autorizado: Alexandre Pinheiro.

Av.5/ 25.884 Conforme se verifica do mesmo instrumento particular adiante mencionado, o imóvel matriculado/ confronta, atualmente, pelo lado direito, de quem da Rua/ o olha, com o prédio nº 700 e do lado esquerdo com o prédio nº 720, ambos da mesma Rua. São Paulo, 29 de outubro / de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros O Escrevente Autorizado: Alexandre Pinheiro.

R.6/ 25.884 Por instrumento particular de venda e compra de 16 de outubro de 1980, os proprietários, ALCIDES ANDRADE, industriário, e sua mulher JULIETA MARIA SOARES ANDRADE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão/ parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. - 11.185.383-SP e 11.380.137-SP, CIC nº062.278.804-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Epaminondas Melo do Amaral, nº 710, transmitiram a WILLIAM ROSEIRO COUTINHO, que também assina WILLIAM ROSEIRO COUTINHO, ferroviário, e sua mulher ROSELI GARCIA ROSEIRO COUTINHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. 4.564.335-SP e - 8.327.936-SP, CIC nº 137.990.378-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. João Roberto Thut, nº 443, --

(continua no verso) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

matrícula	ficha
25.884	2
	verso

Vila Santa Maria, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ Cr\$ 2.300.000,00, São Paulo, 29 de outubro de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros O Escrevente Autorizado: Aleusa R. Pinheiro.

R.7/ 25.884 Pelo mesmo instrumento particular atrás referido, os atuais proprietários, WILLIAM ROSEIRO COUTINHO que também assina WILLIAM ROSEIRO COUTINHO, e sua mulher - ROSELI GARCIA ROSEIRO COUTINHO, atrás qualificados, deram/ o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a favor da --- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1842, CGC nº00.360.305/0267, / em garantia da dívida do valor de Cr\$ 1.933.801,40, equivalentes a Cr\$ 2.914,28265 UPC do BNH, digo a 2.914,28265 - UPC do BNH, que será amortizado por meio de 180 prestações mensais, sucessivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título ( PES/SAM), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, correspondendo a primeira - prestação, na data do título, a Cr\$ 28.911,36, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias, contados da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 3.756.366,90. São Paulo, 29 de outubro de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros Escrevente Autorizado: Aleusa R. Pinheiro.

Av.8/ 25.884 À vista do instrumento particular de quitação de 28 de janeiro de 1983, e por autorização expressa - da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 07, nesta matrícula.- São Paulo, 04 de fevereiro de 1983. O Escrevente: Luiz Carlos de S. S. S. O Escrevente Autorizado: Luiz Carlos de S. S. S.

(continua na ficha nº 3)

jfc

nl.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
25.884

ficha  
3.-

São Paulo, 04 de fevereiro de 19 83

Alencar Pinheiro

R.9/ 25.884 Por instrumento particular de venda e compra de 28 de janeiro de 1983, os proprietários, WILLIAM ROSEIRO - COUTINHO, que assina WILLIAM ROSEIRO COUTINHO, ferroviário, e sua mulher ROSELI GARCIA ROSEIRO COUTINHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 4.564.335-SP e 8.327.936-SP, CIC nº 137.990.378-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Oswaldo Casella, nº 138, bairro do Limão, transmitiram a SILVIO DE CASTRO, ferroviário, e sua mulher MARIA AUXILIADORA ALVES DE CASTRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs.. 4.770.614-SP e 4.781.529-SP, CIC nº 401.059.548-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Epaminondas Melo Amaral, nº 710, Imirim, o imóvel matriculado, pelo valor de .....  
R\$ 8.532.600,62.- São Paulo, 04 de fevereiro de 1983. O Escrevente: Alencar Pinheiro. O Escrevente Autorizado: Alencar Pinheiro.

R.10/ 25.884 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, SILVIO DE CASTRO e sua mulher MARIA AUXILIADORA ALVES DE CASTRO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305, para garantir a dívida confessada, do valor de R\$ 7.632.600,62, equivalentes a 2.622,04883 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 156 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (PRICE), com juros anuais às taxas nominal de 9,8% e efetiva de 10,25%, correspondendo a primeira prestação, na data

(continua no verso)

nl.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

matrícula	ficha
25.884	3.- verso

do título, a R\$ 114.555,81, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de R\$ 8.567.800,00.- São Paulo, 04 de fevereiro de 1983. O Escrevente: Luiz Roberto Lippow S.B. O Escrevente Autorizado: Aluísio de Oliveira.

nl.

Av.11/ 25.884. Procedo a esta averbação "ex-officio", em adiamento à presente matrícula, para constar que os imóveis objeto das matrículas nºs 2.589 e 13.838, deste Registro, foram unificados pela matrícula nº 13.839, o que, por equívoco, deixou de ficar consignado. São Paulo, 13 de novembro de 1986. O Escrevente: Maria Ordália P. de Barros O Escrevente Autorizado: Renato de Almeida.

nl.

**Av-12.** Protocolo nº 577.422, em 10/05/2012. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 06 de outubro de 1997 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 10. São Paulo, SP, 10 de maio de 2012.

Alinne Silva Plácido  
Alinne Silva Plácido - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

**R-13.** Protocolo nº 771.446, em 27/07/2021. PARTILHA. Conforme formal de partilha formalizado pelo 23º Tabelião de Notas, desta Capital, em 28 de junho de 2016, extraído dos autos nº 0019301-13.2012.8.26.0001, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, relativo ao arrolamento dos bens deixados por SILVIO DE CASTRO, CPF nº 401.059.548-53, falecido em 18 de março de 2012, no estado civil de casado, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 177.037,00 (cento e setenta e sete mil e trinta e sete reais), na partilha dos bens; homologada por sentença proferida em 16 de abril de 2015, foi atribuído, **na proporção de 1/2 à viúva, MARIA AUXILIADORA ALVES DE CASTRO**, brasileira, do comércio, RG nº 4.781.529-SSP/SP, CPF nº 894.524.708-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Epaminondas Melo do Amaral, 710, Imirim; e, **na proporção de 1/6 a cada herdeiro-filho: 1) SILVIO ERICK ALVES DE CASTRO**, RG nº 27.041.981-0-

Continua na ficha 04.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y



Valide aqui este documento



Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula  
25.884

ficha  
04

São Paulo, 17 de agosto de 2021

SSP/SP, CPF nº 282.139.888-33; 2) SAMANTHA VALESKA ALVES DE CASTRO, RG nº 24.106.676-SSP/SP, CPF nº 259.820.228-70, e 3) SUELLEN VERUSKA ALVES DE CASTRO, RG nº 30.769.504-8-SSP/SP, CPF nº 307.239.748-10, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Epaminondas Melo do Amaral, 710, Imirim. São Paulo, SP, 17 de agosto de 2021. Editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.  
Selo digital.11374632107714468L41AD21T

Joelcio Escobar - oficial

**R-14.** Protocolo nº 771.446, em 27/07/2021. PARTILHA. Conforme o mesmo formal de partilha lançado no registro anterior, relativo também, ao arrolamento dos bens deixados por SUELLEN VERUSKA ALVES DE CASTRO, CPF nº 307.239.748-10, falecida em 04 de dezembro de 2013, no estado civil de solteira, a **sexta parte ideal (1/6) do imóvel**, avaliada em R\$ 35.382,16 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 16 de abril de 2015, foi adjudicada à **herdeira-mãe**, MARIA AUXILIADORA ALVES DE CASTRO, brasileira, do comércio, RG nº 4.781.529-SSP/SP, CPF nº 894.524.708-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Epaminondas Melo do Amaral, 710, Imirim. A **titularidade do imóvel, passou a ser a seguinte: 2/3 à Maria Auxiliadora Alves de Castro (R.13 e R.14); 1/6 ao Silvio Erick Alves de Castro (R.13); e 1/6 à Samantha Valeska Alves de Castro (R.13).** São Paulo, SP, 17 de agosto de 2021. Editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.  
Selo digital.1137463210771446BFJ7ZD21N

Joelcio Escobar - oficial

**Av-15.** Protocolo nº 773.120, em 17/08/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da Vara do Trabalho da Comarca de Paracatu - MG, proferida nos autos do processo nº 00540006820095030084, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de SAMANTHA VALESKA ALVES DE CASTRO, CPF nº 259.820.228-70. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 201609.2814.00193911-IA-540. São Paulo, SP, 17 de agosto de 2021. Editado por Alaédia Aroudo da Silva Vitória - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.  
Selo digital.1137463E1077312044ZYFH21N

Continua no verso.

Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRC3Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 838.318**

CNM:113746.2.0025884-44

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
25.884	04
	verso

**Av-16.** Protocolo nº 781.989, em 02/12/2021. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo Federal da Vara do Trabalho da Comarca de Paracatu - MG, proferida nos autos do processo nº 00540006820095030084, procedo ao cancelamento da averbação de indisponibilidade lançada sob nº 15. Cancelamento esse protocolizado na Central sob nº 202109.0114.01798214-TA-409. São Paulo, SP 10 de dezembro de 2021. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463210781989NFHD4A21G

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**R-17.** Protocolo nº 784.825, em 12/01/2022. VENDA E COMPRA. Por escritura de 13 de setembro de 2021, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4563, páginas 373/376), os proprietários: **1) MARIA AUXILIADORA ALVES DE CASTRO**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 4.781.529-SSP/SP, CPF nº 894.524.708-44, residente e domiciliada em Vinhedo - SP, na Estrada da Capela, 655, ap. 13, bloco I, Vista Alegre; **2) SAMANTHA VALESKA ALVES DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 24.106.676-1-SSP/SP, CPF nº 259.820.228-70, residente e domiciliada em Cabo Frio - RJ, na Rua Acre, 289, casa 11, bloco C, Praia da Siqueira, e **3) SILVIO ERICK ALVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 27.041.981-SSP/SP, CPF nº 282.139.888-33, residente e domiciliado em Vinhedo - SP, na Rua Batatais, 688, Condomínio Marambaia, transmitiram o IMÓVEL a **SERGIO ANTONIO FERNANDES**, farmacêutico bioquímico, RG nº 4.727.203-X-SSP/SP, CPF nº 563.839.328-53, e sua mulher **ELISA FRANCISCA QUINTO FERNANDES**, do lar, RG nº 10.959.852-0-SSP/SP, CPF nº 176.095.738-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 21/01/1978 (proclamas em 24/11/1977), residentes e domiciliados em Jundiá - SP, na Avenida Cesar Puglia, 150, ap. 82, torre 1, Jardim das Samambaias, pelo valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). São Paulo, SP, 04 de fevereiro de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210784825G7MMER22H

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**R-18.** Protocolo nº 815.156, em 14/03/2023. VENDA E COMPRA. Por instrumento

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQSF2-PARAK-WRQ3Y>



Valide aqui este documento



Pedido nº 838.318

CNM:113746.2.0025884-44

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula  
25.884

ficha  
05

São Paulo, 24 de março de 2023

particular de 03 de março de 2023, com força de escritura pública, os proprietários, SERGIO ANTONIO FERNANDES, farmacêutico, CPF nº 563.839.328-53, e sua mulher ELISA FRANCISCA QUINTO FERNANDES, do lar, CPF nº 176.095.738-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 21/01/1978 (proclamas em 24/11/1977), residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Epaminondas Melo do Amaral, 710, Sítio do Mandaqui, transmitiram o IMÓVEL a LAYSSA FREIRE QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF nº 572.042.198-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos de Sousa Nazaré, 442, Centro, pelo valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). São Paulo, SP, 24 de março de 2023. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463210815156QFPFN023W

Joelcio Escobar - oficial

**R-19.** Protocolo nº 815.156, em 14/03/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, LAYSSA FREIRE QUEIROZ, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235/2041, bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com NIRE nº 35300332067 da JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 420 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 10,9259% e efetiva de 11,4900% (serão reduzidas nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** TR - Taxa Referencial; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais), em 03 de abril de 2023; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 24 de março de 2023. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463210815156HNCL5423Y

Joelcio Escobar - oficial

**Av-20.** Protocolo nº 838.318, em 11/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**Pedido nº 838.318**

CNM:113746.2.0025884-44

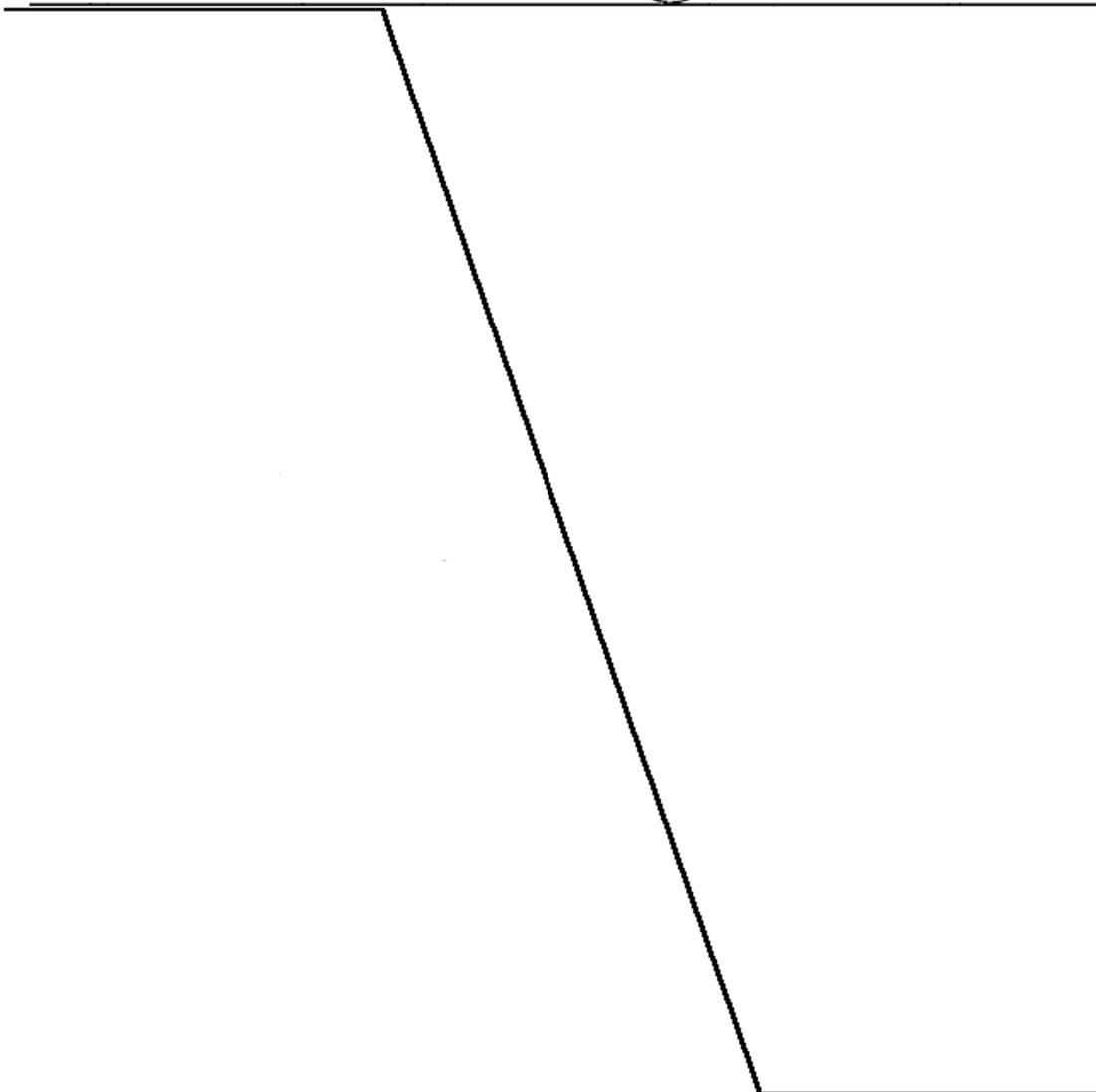
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
25.884

ficha  
05  
verso

PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 10 de janeiro de 2024, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 19, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pelo valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), no termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciantea, LAYSSA FREIRE QUEIROZ, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 05 de julho de 2024. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente Selo digital.1137463310838318NKAQAA24U

Silas de Camargo - substituído



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQSF2-PARAK-WRQ3Y>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 838.318 CNM:113746.2.0025884-44**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **05 de julho de 2024.**

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



Registrador	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Sec. Faz	R\$	8,21
Reg. Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Imposto Municipal	R\$	0,86
Ministério Público	R\$	2,03
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>70,44</b>

*Selo Digital: 1137463910838318D6HS7D247*

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQP27-PGSF2-PARAK-WRQ3Y>